



## RESOLUÇÃO Nº 12 de 17 de abril de 2015

### Dispõe sobre a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais,  
no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei  
Municipal nº 2252/2013 e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

-Considerando o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;

-Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;

-Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;

-Considerando a Resolução 453/2012;

#### Resolve:

**Art. 1º** Conforme Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos  
Pinhais realizada No dia 15 de março de 2015, Informar:

**Art. 2º** O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, oficializou por votos unânimes a data da XI  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE de São José dos Pinhais/Pr. para os dias 03 e 04 de julho de  
2015 com a temática SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO  
DO POVO BRASILEIRO;

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde elegeu por votação unânime a Comissão Organizadora da  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Na seguinte distribuição:

#### Presidente:

Alessandra Luciana Aguilera

#### Coordenador Geral:

Edemar da Silva Mesquita

#### Coordenadores Adjuntos:

Flávia Irion Ferreira

Odair Rodrigues dos Santos

Adão Zabloski

Marília Antunes Sawick

#### Coordenador de Divulgação:

Luiz Carlos da Guarda

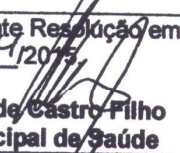
Alexander Barczynsyn

#### Secretária Executiva

Amilton José Ferreira de Paula.

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2015

  
Flávia Irion Ferreira  
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em  
20/04/2015  
  
Brasílio Vicente de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde